



EDITAL – PATI (PROATEC) PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Diretor da **EE PROF. ZENAIDE PERETO RIBEIRO ROCHA**, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PATI (Proatec) nesta unidade escolar, nos termos da Resolução Seduc-15, de 29 de fevereiro de 2024 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II – Dos requisitos:

- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
- Ter no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

III – Proposta de Trabalho:

No ato da inscrição o interessado deverá apresentar proposta de trabalho, mediante plano de ação que atenda às atribuições da Função. O interessado poderá apresentar cursos, formações e experiências nas áreas das tecnologias educacionais e de informação.

A proposta de trabalho deverá ser entregue em um único envelope com a identificação do candidato. Não serão aceitas inscrições via procuração.



IV – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

V – Do cronograma:

- **Período de Inscrição:** 06 a 08 de março de 2024
Local: RUA MARCOS FOGARIM, Nº 332 – COHAB II – MOCOCA
Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
- **Entrevista:** 11 de março de 2024
RUA MARCOS FOGARIM, Nº 332 – COHAB II – MOCOCA
Horário: Agendado no ato da inscrição.

VI – Das vagas:

Conforme Inciso II do Artigo 3º da Resolução SEDUC 15/2024, serão ofertadas 02 vagas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada uma.

Mococa, 05 de Março de 2024.



DULCE HELENA FERREIRA MARQUES

Diretor de Escola
São João da Boa Vista
EE. PROFª. ZENAIDE PERETO RIBEIRO ROCHA
dulce.hfmarques@hotmail.com | 19 3656-3567 23
Rua Marcos Fogarim, nº 332 – Cohab II – Mococa

